



FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

PLANO DE TRABALHO Nº 0479887/2026/CPC/DFP/PR

PROCESSO Nº 01420.102363/2026-48

INTERESSADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA
a) Unidade Descentralizadora e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Fundação Cultural Palmares/Ministério da Cultura Nome da autoridade competente: João Jorge dos Santos Rodrigues Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Departamento de Fomento e Promoção da Cultura A
b) UG SIAFI Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 1782 - FCP - Fundação Cultural Palmares UG 344041 Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 1782 - FCP - Fundação Cultural Palmares UG 34404
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA
a) Unidade Descentralizada e Responsável nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal do Recôncavo da Bahia/Ministério da Educação nome da autoridade competente: Georgina Gonçalves dos Santos Nome da Secretaria/ Departamento/Unidade responsável pela execução do objeto do TED: Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
b) UG SIAFI número e nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 158092 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia número e nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: 158092 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
3. OBJETO: Realização do projeto "8º Festival Paisagem Sonora - Seminário Nacional e Mostra Pedagógica de Música e Educação Afro-Brasileira", promovendo o in blocos afro e grupos tradicionais afro-brasileiros. O evento será realizado em Salvador/Bahia, nos dias 10, 11, 12 e 13 de dezembro de 2026, e tomará como refe ensino de música afro-brasileira e da educação antirracista, alinhando-se às políticas de equidade educacional e promoção da diversidade étnico-racial. O ev educadores, pesquisadores, estudantes, mestres da cultura e gestores públicos, consolidando um diálogo contínuo entre educação, cultura e identidade afro-brasilei dos saberes ancestrais no contexto educacional brasileiro.
4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:
Meta 1: Realização de Seminário Nacional Ação 1: Painéis temáticos sobre pedagogia afrocentrada, educação antirracista, música e identidade cultural; Ação 2: Mesas redondas com educadores, pesquisadores e lideranças de blocos afro; Ação 3: Apresentação de pesquisas e experiências exitosas no ensino da música, dança e design afro-brasileiro. Produto: 5 (cinco) Painéis e 5 (cinco) mesas redondas. Público/impacto: 500 (quinhentos) participantes.
Meta 2: Realização de oficinas e vivências pedagógicas Ação 1: Oficinas de musicalidade afro-brasileira, abordando percussão, canto e dança; Ação 2: Vivências pedagógicas com mestres e mestras da cultura afro-brasileira; Ação 3: Qualificação de educadores sobre a inserção da música afro-brasileira no currículo escolar. Produto: Qualificação de professores e oficina. Público/impacto: 200 (duzentos) educadores.
Meta 3: Realização de mostra artística e pedagógica Ação 1: Apresentações musicais de blocos afro e grupos tradicionais; Ação 2: Mostra audiovisual com produções sobre música e educação afro-brasileira. Produto: Apresentações musicais e audiovisual. Público/impacto: 1.000 (mil) participantes por dia.
Meta 4: Produção de material educativo Ação 1: Produção de material socioeducativo.

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA					
Produto: Cartilha, e-books e vídeos didáticos.					
Público/impacto: Distribuição nacional (impresso e digital) - estimado em 500 tiragem.					
5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:					
A celebração do Termo de Execução Descentralizada/TED entre a Fundação Cultural Palmares e a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia/ para promover uma educação inclusiva, plural e antirracista, alicerçada nas tradições culturais afro-brasileiras. Esta parceria busca integrar a ci ensino-aprendizagem, com o objetivo de fortalecer a identidade afro-brasileira e combater o racismo estrutural nas escolas e comunidades da atividades culturais, acadêmicas e institucionais vinculadas ao Mês da Consciência Negra. A UFRB, reconhecida nacionalmente por sua atuação no campo da cultura e da diversidade étnico-racial, é uma instituição de ensino e pesqui envolvem a promoção e valorização dos saberes tradicionais. Com uma forte atuação na articulação entre ensino, pesquisa e extensão, a U compromisso com as políticas afirmativas e pela promoção da diversidade cultural no Brasil, especialmente no Recôncavo Baiano, um território cultural. A escolha da UFRB como parceira estratégica neste TED justifica-se pela aderência da missão institucional da universidade às finalidades do proje Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC), possui vasta experiência na implementação de programas de promoção e difusão cultural, com êr populares e tradicionais. A universidade já conta com uma sólida estrutura administrativa, acadêmica e financeira que garante a execução eficiente d A parceria se alinha à Resolução CONAC/UFRB 004/2019, que assegura a articulação entre o saber acadêmico e os saberes populares, fc universidade pluriepistêmica. Essa abordagem garante o reconhecimento e a valorização das culturas afro-brasileiras e indígenas, promovendo o mestres tradicionais no processo de ensino, conforme prevê a curricularização da extensão (Resolução 025/2021). Este projeto reforça o comprom dialógica e plural, que visa promover o intercâmbio entre saberes acadêmicos e populares, fundamental para o desenvolvimento de uma educa memórias dos povos brasileiros. A UFRB, situada no Recôncavo Baiano, região historicamente marcada pelas tradições afrodescendentes, está em uma posição privilegiada para Seminário Nacional e Mostra Pedagógica de Música e Educação Afro-Brasileira. O projeto contribui para o fortalecimento de uma educação antirrac 10.639/03 e 11.645/08, que tratam da inclusão da história e cultura afro-brasileira, africana e indígena no currículo escolar. Portanto, a celebração deste TED entre FCP e UFRB busca não apenas integrar a cultura afro-brasileira nos currículos escolares, mas também fom agentes culturais capacitados para atuar com metodologias inclusivas e decoloniais. Com essa parceria, reafirma-se o compromisso com uma educ da diversidade e do respeito às tradições culturais, promovendo inclusão e desenvolvimento social por meio da valorização das raízes culturais brasil Esta iniciativa impactará diretamente a formação de cidadãos e cidadãs conscientes de sua história e cultura, além de contribuir para o fortalecimen combate ao racismo estrutural, em consonância com os princípios da UFRB e da Fundação Cultural Palmares.					
6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO					
A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal? () Sim (X) Não					
7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:					
A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser: () Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada. () Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública. (X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades p ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.					
8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)					
A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED? (X) Sim () Não					
O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado: 1. 5% do recurso para a Ressarcimento à despesas diversas à UFRB; 2. 10% do Recurso para o pagamento de Despesas Operacionais e Administrativas da Fundação de Apoio que será contratada.					
9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO					
Metas	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Val
META 1	Realização do Seminário Nacional				2
Produto	Contratação de pessoa jurídica	unidade	1	89.500,00	
Produto	Auxílio financeiro à extensão - Equipe de Apoio	unidade	1	32.000,00	
Produto	Pagamento de passagens aéreas	unidade	30	1.500,00	
Produto	Pagamento de diárias	unidade	100	335,00	
META 2	Realização de oficinas e vivências pedagógicas				
Produto	Contratação de pessoa jurídica	unidade	1	50.000,00	
META 3	Realização de mostra artística e pedagógica				1
Produto	Contratação de pessoa jurídica	unidade	1	100.000,00	1
META 4	Produção de material educativo				
Produto	Contratação de pessoa jurídica	unidade	1	50.000,00	

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA		
10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO		
MÊS/ANO	VALOR	
Setembro/2026	R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) - parcela única	
11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO		
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALC
339039 - Contratação de outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	
339039 - Despesas operacionais - DOAP	Sim	
Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa		
12. PROPOSIÇÃO		
Cruz das Al		
(assinatura eletrônica) GEORGINA GONÇALVES DOS SANTOS Reitora Universidade Federal do Recôncavo da Bahia/Ministério da Educação		
13. APROVAÇÃO		
Bra		
(assinatura eletrônica) JOÃO JORGE SANTOS RODRIGUES Presidente Fundação Cultural Palmares - FCP/Ministério da Cultura		



Documento assinado eletronicamente por **Georgina Gonçalves dos Santos** registrado(a) civilmente como **Georgina Gonçalves dos santos**, Usuário Externo, em 24/09/2026, às 07:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Jorge Santos Rodrigues**, Presidente, em 24/09/2026, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.palmares.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0479887** e o código CRC **D2318773**.